



PROJETO DE LEI Nº 32/2021

Concede o(a) Título de Castelense do Ano a ANTÔNIO ESMAEL PEISINO FILHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedido a **ANTÔNIO ESMAEL PEISINO FILHO** o(a) Título de Castelense do Ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2021.

NEUCILENE CÔGO VIANA

Vereador(a)





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 32/2021

Nobres Colegas:

Apresentamos à honrada consideração de Vossas Excelências o projeto em epígrafe concedendo o(a) Título de Castelense do Ano a ANTÔNIO ESMAEL PEISINO FILHO.

Um breve currículo sobre sua vida nos mostra como é realmente justa a homenagem que fazemos, razão pela qual solicitamos o costumeiro empenho dos nobres Edis na aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2021.

NEUCILENE CÔGO VIANA

Vereador(a)